

DECRETO Nº 28.716/2015

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido nos Autos nº 0002713-32.2012.8.16.0025,

DECRETA

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, inativa, abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 01 (um) ano, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, conforme especifica:

NOME	MAT.	A PARTIR DE	SECRETARIA
ROSILDA PRZIBELLA MOTELEWSKI	455	27/07/2015	SMED
Empresa: Contribuinte Individual Período: 04/02/1980 a 30/03/1981			

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de julho de 2015.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**ATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:
ONDE LÊ-SE: EMPRESA: ARAUCÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL ... LEIA-SE:
EMPRESA: CONTRIBUINTE INDIVIDUAL**